



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Livramento, 29 de julho de 1955.

LEI Nº 278, DE 29 DE JULHO DE 1955.

Abre um crédito suplementar.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara - de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto, no Departamento Autônomo de Água e Esgoto, um crédito de cento vinte e nove mil oitocentos cinquenta e quatro cruzeiros (Cr\$.129.854,00), em suplementação às seguintes verbas:

8.63.0 - 3-	Gratíf. adic. a João Ferraro.....Cr\$.	9.000,00
8.63.1 -10-	Oito maquinistas de 2ª.....Cr\$.	25.000,00
8.63.1 -28-	Gratíf. adic. a Pedro Rodrigues....Cr\$.	265,00
8.63.1 -32-	Gratíf. adic. a Rosalino C. Severo..Cr\$.	270,00
8.63.1 -35-	Gratíf. adic. a Alcides T. Araujo...Cr\$.	225,00
8.63.1 -36-	Gratíf. adic. a Olegario Comas.....Cr\$.	2.094,00
8.63.2 -40-	Materiais diversos.....Cr\$.	30.000,00
8.63.3 -43-	Material de expediente.....Cr\$.	5.000,00
8.63.3 -45-	Conservação de motores.....Cr\$.	20.000,00
8.63.3 -46-	Materiais e Utensílios Diversos....Cr\$.	25.000,00
8.63.4 -52-	Frete Diversos.....Cr\$.	5.000,00
8.91.4 -54-	Contribuição para o I.A.P.I.....Cr\$.	8.000,00

Artº 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artº 1º, servirá de recurso o superavit verificado no exercício anterior.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 29 de julho de 1955.

(As.) João Souto Duarte

João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes

Sérgio Fuentes
Secretário